



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Exm. Sr.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Aprovado por: _____

unanimidade

Em 21 / 03 / 2016

[Assinatura]
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]
Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 070/16

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao ilustre Prefeito de Ubá, VADINHO BAIÃO, solicitando-lhe providências URGENTES e estudos necessários para o fiel cumprimento do Art. 252 da Lei Orgânica do Município de Ubá.

“Art. 252. A lei assegurará passe livre nos coletivos às pessoas portadoras de deficiência, estendendo-se este benefício a um acompanhante, quando necessário”.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de março de 2016.

[Assinatura]
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO